



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de maio de 2028”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear representante abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2026, data do término de mandato.

Representante da Política Municipal de Educação	Representante da Política Municipal de Educação
Elenir Benites-Titular	Jaqueline Hernacki – Titular Substituída
Representante da Política Municipal de Assistência Social	Representante da Política Municipal de Assistência Social
Clarice Miranda da Cruz - suplente	Gabriela Rios – Suplente Substituída
Representante da Política Municipal de Saúde	Representante da Política Municipal de Saúde
Rosimeire Vieira Barbosa Bronzini Bruno	Thiago José Galiard Soares- Suplente Substituído

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 521

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 062/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de maio de 2028".

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear representante abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2026, data do término de mandato.

Representante da Política Municipal de Educação	Representante da Política Municipal de Educação
Elenir Benites-Titular	Jaqueline Hernacki - Titular Substituída
Representante da Política Municipal de Assistência Social	Representante da Política Municipal de Assistência Social
Clarice Miranda da Cruz - suplente	Gabriela Rios - Suplente Substituída
Representante da Política Municipal de Saúde	Representante da Política Municipal de Saúde
Rosimeire Vieira Barbosa Bronzím Bruno	Thiago José Galiard Soares- Suplente Substituído

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 156/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão para análise, avaliação e acompanhamento do Credenciamento de Oficineiros e Professores para atuação no Projeto "Semente do Conhecimento: Educação Integral", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 107/2026, Inexigibilidade nº 20/2026,

Credenciamento nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços educacionais através de credenciamento, para atuação no Projeto "Semente do Conhecimento: Educação Integral", na hipótese paralela e não excludente, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Paranhos/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão responsável pela análise da documentação, verificação dos requisitos de habilitação e demais atos técnicos inerentes ao procedimento de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Credenciamento destinada à análise da documentação, avaliação dos requisitos técnicos e acompanhamento do processo de credenciamento de Oficineiros e Professores para atuação no Projeto "Semente do Conhecimento: Educação Integral".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo - Coordenadora Pedagógica da REME - Presidente;

II - Mirna Tavares Jara - Coordenadora Pedagógica da REME - Membro; e

III - Rozangela Alegre Alves - Coordenadora Pedagógica da REME, membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Receber e analisar a documentação apresentada pelos interessados;

II - Verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento;

III - Praticar os demais atos necessários ao regular processamento do credenciamento, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, 09 de junho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal